

Código de Conduta e Ética

Revisão 05 - 15/02/2011

Missão

- Estabelecer com cada cliente um ambiente de parceria e confiança.
- Dar ao nosso cliente a certeza de que os produtos e serviços ofertados são os mais adequados à sua necessidade.
- Dispor de pronta capacidade e agilidade para atendimento das solicitações de peças e serviços.
- Dar reconhecimento aos funcionários que se dedicam em alcançar as metas estabelecidas.

Visão

Ser a empresa brasileira fabricante de sistemas e componentes para análise de gás que melhor entende as necessidades de nossos clientes e disponibiliza as melhores soluções para a eficácia de seus resultados.

Crenças e Valores

- Preocupação contínua com a qualidade, pontualidade, honestidade e a ética nos serviços prestados;
- crescer com ousadia, espírito empreendedor e criatividade;
- análise crítica dos projetos visando proteção do meio ambiente;
- procurar proporcionar a quem nos auxilia, nossa riqueza e força maior, condições de se realizarem;
- a imagem de nossa Empresa é determinada pelo conjunto de ações e o contínuo cumprimento dos compromissos assumidos.

Política da Qualidade

- Fornecer produtos e serviços no segmento de análise de gases, atendendo as necessidades do Cliente , buscando a melhoria contínua e eficácia dos Processos.

- Esta Política é atendida com os seguintes objetivos:
- A satisfação das necessidades dos Clientes;
- Desenvolvimento profissional dos Colaboradores;
- Relacionamento mútuo com os Fornecedores;
- Padronização e melhoria contínua dos Processos;
- Garantir o lucro como sustentabilidade e crescimento da Organização.

Objetivo do Código

Ser uma referência para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores internos – funcionários, cooperados, terceiros, autônomos, estagiários e voluntários – e externos – clientes e fornecedores –, minimizando a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos

Compromisso com a Ética

Cabem aos gerentes da **BGM** garantir o cumprimento deste Código, utilizando para o efeito medidas disciplinares adequadas, inclusive a demissão.

Como em todas as questões disciplinares, serão aplicados os princípios de justiça e imparcialidade na determinação dessas medidas.

Quaisquer dúvidas sobre a aplicação ou interpretação do Código de Conduta e Ética da **BGM** devem ser encaminhadas à Gerência.

Comunicar Transgressões

Nenhum colaborador sofrerá pena, punição, discriminação ou retaliação por denunciar qualquer conduta que acreditem ser uma transgressão ao Código de Conduta e Ética ou às Normas da Empresa.

Toda denúncia deverá ser levada ao conhecimento da Gerência da Empresa.

Ambiente de Trabalho

A **BGM** proporcionará um ambiente de trabalho adequado quanto à segurança, higiene, saúde e bem-estar, não permitindo qualquer comportamento em que haja intimidação ou assédio.

As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pela cortesia e respeito.

Todos os líderes devem ter em mente que seus colaboradores o tomarão como exemplo, portanto todas as ações devem constituir um modelo de conduta.

Confidencialidade

Os colaboradores da **BGM** têm acesso a informações que são de propriedade da **BGM** e, por vezes, também informações que são propriedade de terceiros. Essas podem incluir – mas não se limitar a – dados financeiros, informações de preços, listas de clientes, estratégias de marketing, custos, dados técnicos, processos, disposição e design de equipamentos e maquinário, sistemas de informação e software de computadores, não estando autorizadas a serem divulgadas, publicadas ou reveladas a qualquer pessoa fora da Empresa, exceto se houver autorização assinada pela Gerência.

Conflito de Interesses

Conflito de interesses é toda situação na qual o colaborador beneficia-se do seu vínculo com a **BGM** para obter vantagem pessoal, tal como:

- estabelecer ou manter relação de sociedade formal ou informal com fornecedores ou clientes;
- utilizar as instalações, equipamentos ou quaisquer outros bens da **BGM** para fins particulares;
- usar ou permitir o uso por terceiros de tecnologias, metodologias e outras informações de propriedade da **BGM**, a ela licenciadas ou por ela desenvolvidas;
- empregar o tempo que contratualmente deveria ser dedicado à **BGM** para fins particulares.

Nossos colaboradores têm o direito de participar de atividades externas desde que não incorra em conflito de interesse.

Comunicações Eletrônicas

Esses recursos de informações de propriedade da **BGM** estão disponíveis aos colaboradores da Empresa para que sejam utilizados objetivando os negócios da **BGM**.

É permitido o uso limitado e razoável desses recursos, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminação de mensagens que possuem conteúdos ilegais, pornográficos, racistas, de cunho religioso ou político.

A **BGM** reserva-se o direito de supervisionar o uso do e-mail e da internet, conforme a legislação aplicável. Por considerar essas informações como parte dos negócios da **BGM**, elas poderão ser monitoradas, recuperadas, acessadas e divulgadas quando conveniente à Empresa.

Brindes e Gratificações

Não deverá ser aceito pelos colaboradores da **BGM** quaisquer tipos de brindes ou gratificações de qualquer pessoa ou empresa com as quais mantenham relações de compra, venda ou prestação de serviço, cujo valor poderia influenciar alguma decisão profissional.

Do mesmo modo, é inaceitável dar, oferecer ou prometer brindes ou gratificações a qualquer pessoa com a finalidade de influenciar alguma decisão com relação à **BGM**.

Trabalho Infantil

A **BGM** pratica e apóia parceiros de negócios que tratem funcionários com dignidade e respeito e que sigam as leis locais relativas a emprego. A **BGM** não apoiará o emprego ou exploração de trabalhadores em idade inferior a permitida por lei ou em regime de trabalho forçado, e não utilizará conscientemente fornecedores que empreguem tais trabalhadores ou trabalho forçado.

Relação com Clientes, Parceiros, Fornecedores e Concorrentes

Cabe aos colaboradores da **BGM** tratar de maneira respeitosa os seus clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes, buscando sempre melhorar a parceria.

O cliente deve sempre obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma ágil e profissional, no prazo adequado.

Bens da Empresa

Os colaboradores da **BGM** têm a responsabilidade e a obrigação de preservarem os bens da Empresa e assegurarem sua utilização eficiente.

Propriedade Intelectual

Os colaboradores da **BGM** lidam regularmente com materiais que são de propriedade da **BGM** ou de outros, através da designação como “copyright”, patente ou segredo comercial. Duplicar, publicar ou usar tal propriedade intelectual sem a permissão adequada é uma infração à lei e não é permitido. A propriedade intelectual deve ser protegida e utilizada somente para os objetivos autorizados pela **BGM**.

Os colaboradores da **BGM** devem respeitar as restrições da Empresa sobre o uso dessas informações tanto durante quanto após o seu relacionamento com a empresa.

Envolvimento com a Comunidade

Como participantes da vida econômica e social de uma comunidade, devemos sempre respeitar e colaborar com a manutenção da qualidade de vida, buscando tecnologias e novos processos que preservem o meio ambiente.

Os colaboradores da **BGM** devem cumprir todas as leis relativas ao meio ambiente, à saúde e à segurança.

Declaração de ciência

Estou ciente do conteúdo do Código de Conduta e Ética da BGM e das Normas Administrativas Internas, lidos e explicados pela Gerência da Empresa.

Comprometo-me a cumprir integralmente as políticas e normas contidas neste Código, consciente de que o meu não cumprimento poderá resultar em ação disciplinar ou ainda a minha possível demissão.

Entendo que devo denunciar qualquer conduta que acredito ser uma transgressão ao Código de Conduta e Ética ou às Normas da Empresa e que por isso, não sofrerei nenhuma pena, punição, discriminação ou retaliação por parte da Gerência.

Data: _____ Assinatura: _____